



Ata da 5<sup>a</sup> (quinta) Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Palácio “Francisca Ferreira de Carvalho” na sede da Câmara Municipal de Sítio Novo-RN, em 30 de abril do ano de 2025, às 20h:39min (vinte horas e trinta e nove minutos) do mesmo dia, no Plenário “José Francisco da Costa”, na sede da Câmara Municipal local, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN. Sob a presidência da Vereadora Maria das Vitórias Mafra Belarmino, teve início a 5<sup>a</sup> (quinta) Sessão Ordinária do ano de 2025. A seguir, a Presidente declarou aberto o tempo de 1 (um) minuto para os senhores Vereadores registrarem a presença. Verificou-se a presença de todos os Vereadores: Carmem Emanuelle Cosme Mafra; Janiere Ferreira de Lima; José Hélio da Silva; José Valderi da Silva; Margarida do Desterro da Silva; Maria das Vitórias Mafra Belarmino; Maria Janileide de Souza Dantas; Maria Judrene de Lima e Uesclay Carneiro da Silva. Havendo quórum legal para os trabalhos, em nome de Deus e da Lei, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando a seguir, a leitura do versículo bíblico. No pequeno expediente, constou a Ata da sessão anterior, que nos termos do Regimento Interno, foi dispensada a leitura, em seguida submetida à votação, sendo aprovada e assinada pelos senhores Vereadores. No pequeno expediente constaram as seguintes matérias: Leitura dos ofícios nº 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2025-GP/PMSN, em resposta aos Requerimentos ——

----- **REQUERIMENTO N° 007/2025**, de autoria da Vereadora Maria Judrene de Lima, que requerer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a disponibilização de fardamento padronizado para os **motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e para os servidores que atuam na função de gari**, responsáveis pela limpeza urbana do município. **Projeto de Resolução n° 002/2025** – Dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN e dá outras providências, **Projeto de Resolução n° 003/2025** – Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, e dá outras providências. **PARECERES DE N° 010 e 011/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES N° 002 E 003/2025**, Emitidos pela relatora Janiere Ferreira de Lima, que opinou favorável à aprovação das matérias considerando que os projetos encontram-se em conformidade com os ditames legais, sem a necessidade de qualquer correção, sendo favorável aos Projetos de Resoluções. A seguir, conforme sequência acima, a senhora Presidente procedeu com a leitura das proposições. É importante registrar que os pareceres foram analisados e aprovados na reunião da comissão, e em seguida encaminhados para leitura em plenário. **Em Ordem do Dia**, constou a votação do **REQUERIMENTO DE N° 007/2025, Projeto de Resolução n° 002/2025** – Dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN e dá outras providências, e o **Projeto de Resolução n° 003/2025** – Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, e dá outras providências. A seguir, a senhora Presidente submeteu as matérias à votação, uma a uma, conforme a pauta estabelecida. Após a devida deliberação dos parlamentares, cada proposição foi votada individualmente, sendo todas aprovadas por unanimidade. Concluída a votação de todas as matérias, a senhora Presidente prosseguiu com a sessão iniciando o grande expediente, declarando aberto o tempo para os senhores Vereadores realizarem a inscrição no painel eletrônico para o uso da palavra na tribuna para tratar de assuntos de livre escolha, feito isso, concedeu a palavra aos nobres Vereadores por **10** (dez) minutos, por ordem alfabética. Concluída as explanações dos senhores Vereadores e não havendo mais oradores inscritos, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**  
Estado do Rio Grande do Norte

sessão ordenando a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Margarida do Desterro da Silva, pela senhora Presidente e demais Vereadores presentes.

Sítio Novo/RN, 30 de abril de 2025.

Presidente: Ver.<sup>a</sup> Maria das Vitórias M. Belarmino \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver.<sup>a</sup> Janiere Ferreira de Lima \_\_\_\_\_

1<sup>a</sup> Secretária: Ver.<sup>a</sup> Margarida do Desterro da Silva \_\_\_\_\_

2º Secretário Ver. Uesclay Carneiro da Silva \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Carmem Emanuelle Cosme Mafra \_\_\_\_\_

Ver. José Hélio da Silva \_\_\_\_\_

Ver. José Valderi da Silva \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Maria Janileide de Souza Dantas \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Maria Judrene de Lima \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**